



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

290.248

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 11 de setembro de 2015

026013.2.0290248-95

CNM

IMÓVEL: Box de garagem n. 24, localizado no **Térreo**, no **BORGES LANDEIRO DIAMOND**, situado na Avenida T-13, Setor Bueno, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa de 12,50m², área de uso comum de 4,1900m² e área total de 16,690m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 1,8192m² ou de 0,071480%.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 30400403618244. **PROPRIETÁRIA:** **INCORPORAÇÃO DIAMOND LTDA**, CNPJ n. 07.895.225/0001-00, com sede na Rua 136-A, Sala 5, Setor Sul, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 174458, desta Serventia. Protocolo n. 580.223, de 20 de agosto de 2015. Emolumentos: R\$ 26,35. Selo Digital n. 01911504110724096703336. Dou fé. O Oficial:

Av-1-290248 - Protocolo n. 580.223, de 20 de agosto de 2015. **HIPOTECA**. Pelo R-6 da matrícula n. 174458 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau ao **BANCO BRADESCO S/A**. Selo Digital n. 01911504110724127704789. Goiânia, 11 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial:

Av-2-290248 - Protocolo n. 580.223, de 20 de agosto de 2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Por Instrumento Particular n. 0007468938, datado de 23/10/2014, o credor, **BANCO BRADESCO S/A**, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105407574. Goiânia, 11 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial:

R-3-290248 - Protocolo n. 580.223, de 20 de agosto de 2015. **COMPRA E VENDA**. Por Instrumento Particular n. 0007468938 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 23/10/2014, emitido pelo **BANCO BRADESCO S.A**, a proprietária **INCORPORAÇÃO DIAMOND LTDA**, já qualificada, vendeu este imóvel para **SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, autônoma, RG n. 6478756/SSP-GO, CPF n. 652.956.842-53, residente e domiciliada na Avenida Presidente Castelo Branco, n. 43, Morada da Paz, Redenção/PA, pelo preço de R\$ 44.197,30 (quarenta e quatro mil e cento e noventa e sete reais e trinta centavos), sendo R\$ 318.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 44.197,30. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 61914480 de 17/08/2015. Emolumentos: R\$ 395,37. Selo Digital n.01911503090844097700201. Goiânia, 11 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial:

R-4-290248 - Protocolo n. 580.223, de 20 de agosto de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular descrito no **R-3**, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os ns. 290246 e 290247 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, Osasco/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 318.000,00, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 10/12/2014, à taxa nominal de juros de 8,56% ao ano. Emolumentos: R\$ 694,53. Selo Digital n.01911503090844097900634. Goiânia, 11 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial:

Av-5-290.248 - Protocolo n. 895.972, de 23/01/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 09/10/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 47.081,13. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92122645 de 23/01/2024. Emolumentos: R\$ 248,70. FUNDESP: R\$ 24,87. FUNEMP: R\$ 7,46. FUNCOMP: R\$ 7,46. FEPADSAJ: R\$ 4,97. FUNPROGE: R\$ 4,97. FUNDEPEG: R\$ 3,11. ISS: R\$ 12,44. Total: R\$ 313,98. Selo Digital n. 00122401222599025430285. Goiânia, 20 de fevereiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-6-290.248 - Protocolo n. 981.359, de 21/07/2025. **LEILÃO NEGATIVO**. Por requerimento firmado em 15/07/2025, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, como proprietário deste imóvel. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122507212723725430063. Goiânia, 30 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

290.247

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 11 de setembro de 2015

026013.2.0290247-98

CNM

IMÓVEL: Box de garagem n. 23, localizado no **Térreo**, no **BORGES LANDEIRO DIAMOND**, situado na Avenida T-13, Setor Bueno, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa de 12,50m², área de uso comum de 4,1900m² e área total de 16,690m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 1,8192m² ou de 0,071480%.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 30400403618243. **PROPRIETÁRIA:** **INCORPORAÇÃO DIAMOND LTDA**, CNPJ n. 07.895.225/0001-00, com sede na Rua 136-A, Sala 5, Setor Sul, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 174458, desta Serventia. Protocolo n. 580.223, de 20 de agosto de 2015. Emolumentos: R\$ 26,35. Selo Digital n. 01911504110724096703337. Dou fé. O Oficial:

Av-1-290247 - Protocolo n. 580.223, de 20 de agosto de 2015. **HIPOTECA**. Pelo R-6 da matrícula n. 174458 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau ao **BANCO BRADESCO S/A**. Selo Digital n. 01911504110724127704790. Goiânia, 11 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial:

Av-2-290247 - Protocolo n. 580.223, de 20 de agosto de 2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Por Instrumento Particular n. 0007468938, datado de 23/10/2014, o credor, **BANCO BRADESCO S/A**, autorizou o cancelamento da hipoteca constante do **Av-1**. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105407575. Goiânia, 11 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial:

R-3-290247 - Protocolo n. 580.223, de 20 de agosto de 2015. **COMPRA E VENDA**. Por Instrumento Particular n. 0007468938 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 23/10/2014, emitido pelo **BANCO BRADESCO S.A**, a proprietária **INCORPORAÇÃO DIAMOND LTDA**, já qualificada, vendeu este imóvel para **SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, autônoma, RG n. 6478756/SSP-GO, CPF n. 652.956.842-53, residente e domiciliada na Avenida Presidente Castelo Branco, n. 43, Morada da Paz, Redenção/PA, pelo preço de R\$ 44.197,30 (quarenta e quatro mil e cento e noventa e sete reais e trinta centavos), sendo R\$ 318.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 44.197,30. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 61914374 de 17/08/2015. Emolumentos: R\$ 395,37. Selo Digital n.01911503090844097700202. Goiânia, 11 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial:

R-4-290247 - Protocolo n. 580.223, de 20 de agosto de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular descrito no **R-3**, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os ns. 290246 e 290248 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, Osasco/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ R\$318.000,00, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 10/12/2014, à taxa nominal de juros de 8,56% ao ano. Emolumentos: R\$ 694,53. Selo Digital n. 01911503090844097900635. Goiânia, 11 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial:

Av-5-290.247 - Protocolo n. 895.972, de 23/01/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 09/10/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 47.081,13. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92122641 de 23/01/2024. Emolumentos: R\$ 248,70. FUNDESP: R\$ 24,87. FUNEMP: R\$ 7,46. FUNCOMP: R\$ 7,46. FEPADSAJ: R\$ 4,97. FUNPROGE: R\$ 4,97. FUNDEPEG: R\$ 3,11. ISS: R\$ 12,44. Total: R\$ 313,98. Selo Digital n. 00122401222599025430285. Goiânia, 20 de fevereiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-6-290.247 - Protocolo n. 981.359, de 21/07/2025. **LEILÃO NEGATIVO**. Por requerimento firmado em 15/07/2025, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, como proprietário deste imóvel. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122507212723725430063. Goiânia, 30 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

290.246

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 11 de setembro de 2015

026013.2.0290246-04

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 204, localizado na **Torre A - Edifício Athenas**, no **BORGES LANDEIRO DIAMOND**, situado na Avenida T-13, Setor Bueno, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa de 115,70m², área de uso comum de 51,383m² e área total de 167,083m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 18,2119m² ou de 0,715576%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30400403610081. **PROPRIETÁRIA: INCORPORAÇÃO DIAMOND LTDA**, CNPJ n. 07.895.225/0001-00, com sede na Rua 136-A, Sala 5, Setor Sul, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 174458, desta Serventia. Protocolo n. 580.223, de 20 de agosto de 2015. Emolumentos: R\$ 26,35. Selo Digital n. 01911504110724096703325. Dou fé. O Oficial:

Av-1-290246 - Protocolo n. 580.223, de 20 de agosto de 2015. **HIPOTECA**. Pelo R-6 da matrícula n. 174458 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau ao **BANCO BRADESCO S/A**. Selo Digital n. 01911504110724127704791. Goiânia, 11 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial:

Av-2-290246 - Protocolo n. 580.223, de 20 de agosto de 2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Por Instrumento Particular n. 0007468938, datado de 23/10/2014, o credor, **BANCO BRADESCO S/A**, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105407576. Goiânia, 11 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial:

R-3-290246 - Protocolo n. 580.223, de 20 de agosto de 2015. **COMPRA E VENDA**. Por Instrumento Particular n. 0007468938 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 23/10/2015, emitido pelo **BANCO BRADESCO S.A**, a proprietária **INCORPORAÇÃO DIAMOND LTDA**, já qualificada, vendeu este imóvel para **SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, autônoma, RG n. 6478756/SSP-GO, CPF n. 652.956.842-53, residente e domiciliada na Avenida Presidente Castelo Branco, n. 43, Morada da Paz, Redenção/PA, pelo preço de R\$ 353.578,40 (trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$ 318.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 353.578,40. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 61908994 de 17/08/2015. Emolumentos: R\$ 1.735,64. Selo Digital n. 01911503090844098200293. Goiânia, 11 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial:

R-4-290246 - Protocolo n. 580.223, de 20 de agosto de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular descrito no **R-3**, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os ns. 290247 e 290248 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, Osasco/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 318.000,00, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 10/12/2014, à taxa nominal de juros de 8,56% ao ano. Emolumentos: R\$ 694,53. Selo Digital n.01911503090844097900633. Goiânia, 11 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial:

Av-5-290.246 - Protocolo n. 895.972, de 23/01/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 09/10/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 462.503,11. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92083713 de 23/10/2023. Emolumentos: R\$ 1.092,14. FUNDESP: R\$ 109,21. FUNEMP: R\$ 32,76. FUNCOMP: R\$ 32,76. FEPADSAJ: R\$ 21,84. FUNPROGE: R\$ 21,84. FUNDEPEG: R\$ 13,65. ISS: R\$ 54,61. Total: R\$ 1.378,81. Selo Digital n. 00122401222599025430285. Goiânia, 20 de fevereiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-6-290.246 - Protocolo n. 981.359, de 21/07/2025. **LEILÃO NEGATIVO**. Por requerimento firmado em 15/07/2025, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, como proprietário deste imóvel. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122507212723725430063. Goiânia, 30 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).